



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA

No **Edital nº 038/2017-GR/UEA**, de 12/04/2017, publicado no Portal da UEA no *link* Extensão.

Onde se lê: 4.2.1. Declaração de Matrícula e Histórico escolar atualizado;

Leia-se: 4.2.1. Declaração de Matrícula **ou** Histórico escolar atualizado;

Onde se lê: 6.2.3. Os projetos serão classificados na ordem decrescente de pontuação, considerando o somatório da pontuação da experiência do coordenador e da análise do projeto de extensão, utilizando os seguintes critérios:

Leia-se: 6.2.3. Os projetos serão classificados na ordem decrescente de pontuação, considerando o somatório da pontuação da análise do projeto de extensão, utilizando os seguintes critérios:

Manaus, 10 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas